



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3421

53ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Lizandro Araújo do Carvalho.

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

APROVADO  
Em 23/05/2022  
Carvalho

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Almone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. O Vereador Presidente comunicou aos demais Vereadores que o Projeto de Lei nº 33/2022, que "Altera a Redação do § 3º do Artigo 5º da Lei Municipal 2.847/2015 que regulamenta o Aluguel Social no Município de Arroio Grande", o Projeto de Lei nº 38/2022, que "Estabelece medidas para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar e dá outras providências", o Projeto de Lei nº 45/2022, que "Regulamenta o Programa 'Jovem Cidadão' na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências", bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2022, que "Concede a 'Medalha de Honra ao Mérito' aos profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente no combate à Pandemia de COVID-19 no Município de Arroio Grande", foram retirados de pauta pelos respectivos autores. Ata nº 3420. – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Edital da Comissão de Finanças e Orçamento**, convocando para a Audiência Pública alusiva à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2022. – Ao Plenário. **Indicação nº 143/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada demarcação das vagas no estacionamento oblíquo e reserva de vagas para idosos e deficientes, localizado na Rua Herculano de Freitas, entre as Ruas Doutor Monteiro e Júlio de Castilhos. – Ao Plenário. **Indicação nº 144/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado o reparo no calçamento da Rua Basílio Conceição, entre a Avenida Nossa Senhora da Graça e Severo Feijó. – Ao Plenário. **Indicação nº 147/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja verificada a situação do lixo, da vegetação e do esgoto nas redondezas dos Bairros Silvina Gonçalves e Novo Tempo, sendo realizada a limpeza da vegetação e canalização do esgoto. – Ao Plenário. **Indicação nº 148/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a instalação de um contêiner para captação de lixo produzido na Rua Marcelino Maciel, entre as Ruas Dr. Dionísio de Magalhães e Osvaldo Esteves. **Indicação nº 149/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada a limpeza do prolongamento da Rua Júlio de Castilhos até o encontro com a Rua Doutor Monteiro, considerando o acúmulo de lixo residencial e restos de obras naquele local. – Ao Plenário. **Indicação nº 150/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito o reparo na via do



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**ATA Nº 3421**

cruzamento das ruas Baltazar Chagas e Mário Corrêa, pois no local possui um buraco no asfalto que vem causando transtornos para moradores e pessoas que transitam pela via. Muitos relatos dão conta do corte de pneus de carros e motos por conta do buraco existente na via. – Ao Plenário. **Indicação nº 151/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito o reparo no cruzamento das ruas Visconde de Mauá com Júlio de Castilhos, pois no local a rótula foi danificada e precisa de reparos urgentemente. – Ao Plenário. **Indicação nº 152/2022**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de sugerir o Projeto de Lei que “Regulamenta o Programa ‘Jovem Cidadão’ na rede municipal de ensino e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Indicação nº 153/2022**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de sugerir o Projeto de Lei que “Estabelece medidas para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Indicação nº 154/2022**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que sugerir o Projeto de Lei que “Altera a redação do § 3º Artigo 5º da Lei Municipal 2.847/2015 que regulamenta o ‘Aluguel Social’ no Município de Arroio Grande”. – Ao Plenário. **Indicação nº 155/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de conclusão do calçamento da Rua Dr. Dionísio de Magalhães, entre as Ruas Joaquim Manoel Soares Carriconde (Esquina da Cooperativa) e Borges de Medeiros. É apenas um pedaço de quadra que falta para concluir a obra. São inúmeros os transtornos vividos pelos moradores, principalmente pelo excesso de poeira ocasionado pelo fluxo intenso de caminhões em dias secos, além do acúmulo de água e barro nos dias chuvosos. No meio desse trajeto, por exemplo, há uma casa comercial de gêneros alimentícios que tem sofrido muito com a poeira constante dentro do estabelecimento e por sobre as mercadorias. – Ao Plenário. **Indicação nº 156/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de criação de vagas de estacionamento reservadas às Pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida e aos idosos, na área central da cidade (Rua Dr. Monteiro, Avenida Visconde de Mauá, Rua Júlio de Castilhos e Rua Zeca Maciel), bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre as referidas vagas, visando garantir e melhorar o acesso até as agências bancárias, prefeitura, lojas e mercados. – Ao Plenário. **Indicação nº 157/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para idosos a partir dos 70 anos já cadastrados nas unidades de saúde do Município. A referida propositura surgiu mediante reivindicação da comunidade, no sentido de melhorar o atendimento aos idosos, junto às suas Unidades de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centro Municipal de Saúde, Pronto Atendimento, Postinhos), evitando, desse modo, o desgaste em filas de espera, desde a madrugada, por agendamento de consultas, propiciando, dessa forma, maior tranquilidade e qualidade



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3421

de vida. Estes agendamentos telefônicos poderão ser limitados a 40% das consultas diárias disponíveis em cada unidade. O agendamento somente será possível na Unidade de Saúde onde o idoso já é cadastrado, mediante fornecimento do número do RG e do Cartão SUS. – Ao Plenário. **Ofício nº 02/2022, do Piquete Tradicionalista Estampa Gaúcha**, fazendo convite. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 049/2022, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 23/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 50/2022, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 10/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 51/2022, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 11/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 52/2022, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 12/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 53/2022, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 17/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 54/2022, do Prefeito Municipal**, em atenção ao Requerimento nº 22/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 55/2022, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 47/2022**, que “Declara como de expansão urbana a área que especifica e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Of. PJ. CM. nº 58/2022, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Decreto Municipal nº 45, de 19 de abril de 2022**, que “Regulamenta a Lei Municipal nº 3.219/22, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e”. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 44/2022, do Vereador Iderli Garcia**, que “Institui no Município de Arroio Grande o ‘Dia Municipal de Conscientização da Psoríase, Vitiligo e Líquen Plano’ e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 36/2022**, que “Institui no Município de Arroio Grande o ‘Dia Municipal de Conscientização da Endometriose’ e dá outras providências”. A Comissão de Saúde e Educação é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 39/2022**, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 42/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Escritura Pública de Doação”. A Comissão é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Requerimento nº 32/2022, dos Vereadores Airtón Cléo Barbosa da Costa e Plínio Vizeu Pereira Neto**, que requerem, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias envie a esta Casa Legislativa a seguinte informação: Qual o motivo das máquinas motoniveladora (Patrola) e Poclain estarem dentro da Lagoa Mirim na Praia do Pontal? – Ao Plenário. **Requerimento nº 33/2022, dos Vereadores Airtón Cléo Barbosa da Costa e Plínio Vizeu Pereira Neto**, que requerem, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias envie a esta Casa Legislativa a seguinte informação: Se existe alguma previsão de retirada das máquinas motoniveladora (Patrola) e Poclain de dentro da Lagoa Mirim na Praia do Pontal? – Ao Plenário. **Requerimento nº 34/2022, dos Vereadores Airtón Cléo Barbosa da Costa e Plínio Vizeu**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3421

Pereira Neto, que requerem, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias envie a esta Casa Legislativa a seguinte informação: De qual Secretaria Municipal pertencem as máquinas motoniveladora (Patrola) e Poclain que estão dentro da Lagoa Mirim na Praia do Pontal? – Ao Plenário. **Requerimento nº 35/2022**, dos Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Plínio Vizeu Pereira Neto, que requerem, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias envie a esta Casa Legislativa a seguinte informação: Que empresa realizou o transporte da Poclain até a Lagoa Mirim, Praia do Pontal? E quanto custou o traslado da máquina Poclain até a Lagoa Mirim, Praia do Pontal? – Ao Plenário. **Requerimento nº 36/2022**, dos Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Plínio Vizeu Pereira Neto, que requerem, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias envie a esta Casa Legislativa a seguinte informação: Pelo fato das máquinas motoniveladora (Patrola) e Poclain estarem atoladas dentro da Lagoa Mirim, na Praia do Pontal, se ocorreu algum prejuízo ou dano ambiental? – Ao Plenário. **Requerimento nº 37/2022**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Coordenador Municipal de Trânsito, o Senhor Marco Aurélio Andreuchetti, para que encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Para que seja informado as atuais providências tomadas em relação ao problema da sinaleira da Dr. Monteiro esquina com Av. Visconde de Mauá. Bem como a previsão de tempo para resolver a situação. – Ao Plenário. **Requerimento nº 38/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie à Secretária Municipal da Educação, a Senhora Maria Angélica Afonso Cardozo, para que encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Quais práticas pedagógicas estão sendo desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal para superar os impactos negativos causados na aprendizagem dos alunos durante o período em que as unidades de ensino estiveram fechadas devido à COVID-19, principalmente em Matemática e Português? – Ao Plenário. **Requerimento nº 39/2022**, dos Vereadores João César Brandt Larrosa e Plínio Vizeu Pereira Neto, que requerem, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: a) Se o Prefeito Municipal via implantar a EC 120/222, fazendo previsão orçamentária suplementar a fim de que se cumpra o pagamento de R\$ 2.424,00 como vencimento base de todos os ACS e ACE a partir da competência do mês de maio de 2022, servindo este valor como base de cálculo para as demais vantagens, como o adicional de insalubridade, este nos termos do Art. 9º-A, § 3º da Lei Federal 11.350/06 com redação alterada pela Lei Federal 13.342/16, o adicional por tempo de serviço entre outros previstos em nossa legislação municipal; b) Que seja determinada a confecção anual do PPP (perfil profissiográfico previdenciário) de todos os ACS e ACE, a fim de assegurar junto aos institutos de previdência social o direito da categoria ao reconhecimento da contagem como tempo especial como atividade insalubre, nos termos da Lei Federal 8.213/91. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 19/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa,



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3421

que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Aconselhamento e Nivelamento para Presidentes, Diretores, Administradores, Vereadores, Servidores e Assessores", junto ao INLEGIS, entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de maio do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 20/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Aconselhamento e Nivelamento para Presidentes, Diretores, Administradores, Vereadores, Servidores e Assessores", junto ao INLEGIS, entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de maio do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 21/2022**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Aconselhamento e Nivelamento para Presidentes, Diretores, Administradores, Vereadores, Servidores e Assessores", junto ao INLEGIS, entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de maio do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 22/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Aconselhamento e Nivelamento para Presidentes, Diretores, Administradores, Vereadores, Servidores e Assessores", junto ao INLEGIS, entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de maio do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 23/2022**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Aconselhamento e Nivelamento para Presidentes, Diretores, Administradores, Vereadores, Servidores e Assessores", junto ao INLEGIS, entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de maio do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 24/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "Aconselhamento e Nivelamento para Presidentes, Diretores, Administradores, Vereadores, Servidores e Assessores", junto ao INLEGIS, entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de maio do corrente ano. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, João César Brandt Larrosa, Alexandre Cardozo da Silva e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** **Edital da Comissão de Finanças e Orçamento.** – Publique-se. **Indicações nº 143/2022, nº 144/2022, nº 147/2022 a nº 157/2022.** – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito Municipal.** – Arquite-se. **Ofício do Piquete Estampa Gaúcha.** – Arquite-se. **Projeto de Lei nº 36/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 39/2022.** – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller e João César Brandt Larrosa discutiram o Projeto de Lei. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e João César Brandt Larrosa votaram contra o projeto. – Os Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller e Plínio Vizeu

5

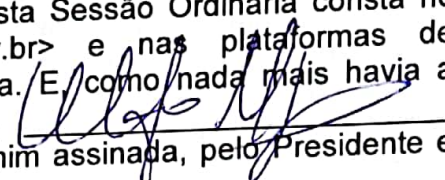
Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377

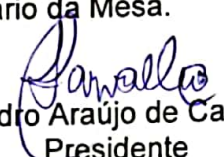
e-mail: cmvag@san.psi.com.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"




**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

ATA Nº 3421

Pereira Neto votaram a favor do projeto. – O Projeto de Lei foi aprovado por maioria. **Projeto de Lei nº 42/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 44/2022.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Saúde e Educação. **Projeto de Lei nº 47/2022.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Requerimentos nº 32/2022 a nº 39/2022.** – Encaminhe-se. **Requisições de Diárias nº 19/2022 a nº 24/2022.** – Aprovadas por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Iderli Garcia, Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, José Guilherme Machado Müller, Plínio Vizeu Pereira Neto e João César Brandt Larrosa fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

  
Lizandro Araújo de Carvalho  
Presidente

  
Plínio Vizeu Pereira Neto  
1º Secretário